



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 14-SMS.G/2021**

**PROCESSO: 6018/2021/0053553-8**

Na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua General Jardim, 36 – 2º andar – foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 14/2021-SMS.G**, firmado com ZANTUT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ nº 03.780.001/0001-94, CNES nº 5130883, que visa:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

De acordo com o Parágrafo oitavo da CLÁUSULA SEXTA do Contrato inicial onde estabelece que: A *CONTRATADA* deverá notificar a *CONTRATANTE* de eventual alteração de seus atos constitutivos ou de sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos registrados junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e com a devida atualização do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), o presente Apostilamento tem por objeto **formalizar a conversão** da Sociedade Simples Ltda. ZANTUT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA em **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SAÚDE DOS OLHOS**, Associação de direito privado, sem fins econômicos que passa a ser regida pelo Código Civil e por Estatuto Social.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as CLÁUSULAS e condições do contrato inicial, não retificadas por este instrumento, que tratam da assistência ao paciente com patologias oculares.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO**

Fica eleito o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Termo que não puderem ser resolvidas pela própria *CONTRATADA* ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Paulo, 29 de dezembro de 2022

  
.....  
LUIZ CARLOS ZAMARCO  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

